



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

O Escritório de Internacionalização (EInter), no uso de suas competências, retifica o Edital EINTER nº 91/2026, de 17 de agosto de 2026, especificamente quanto ao Barema (Anexo II), que passa a vigorar integralmente conforme a redação abaixo. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Atividade		Pontuação	Número do Comprovante
1. Integralização curricular (máximo 20 pontos)			
Integralização curricular entre 80-95%	10 pontos		
Integralização curricular entre 60-79,99%	15 pontos		
Integralização curricular entre 40-59,99%	20 pontos		
Integralização curricular entre 30-39,99%	10 pontos		
Integralização curricular entre 20-29,99%	05 pontos		
2. Análise do histórico escolar (máximo 30 pontos)			
CRG entre os 5% melhores do curso	30 pontos		
CRG entre os 10% melhores do curso	25 pontos		
CRG entre os 25% melhores do curso	20 pontos		
CRG entre os 50% melhores do curso	10 pontos		
3. Currículo (máximo 40 pontos)			
3.1 Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente ou termos de outorga. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado ou termos de outorga. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.3 Programa de Iniciação à Docência (PID) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.4 Programa ou projeto de Extensão (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.5 Participação em evento. (máximo 10 pontos)	0,3 ponto por evento		
3.6 Programa de Monitoria (por semestre), com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		

3.7 Participação em COMGRAD, CONSUN ou CONSEPE, com comprovante e atestado de que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.8 Participação em Empresa Júnior e/ou Startups. (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.9 Participação em ligas e centros acadêmicos (por semestre). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.10 Participação em evento local/regional/nacional, com apresentação de trabalho: oral, resumo ou pôster (por evento). (máximo 10 pontos)	0,5 ponto por apresentação		
3.11 Participação em evento internacional, com apresentação de trabalho: oral, resumo ou pôster (por evento). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por apresentação		
3.12 Artigo NACIONAL publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por publicação		
3.13 Artigo INTERNACIONAL publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo. (máximo 20 pontos)	4,0 pontos por publicação		
3.14 Participação em voluntariado (Organizações não governamentais – ONGs e outras instituições) (por hora de participação) (máximo 10 pontos)	0,1 ponto por hora		
3.15 Estágio extracurricular por hora de participação (máximo 10 pontos)	0,1 ponto por hora		
3.16 Organização de evento (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por evento		
3.17 Participação no Programa de Línguas Adicionais e/ou Idioma sem Fronteiras	1,0 ponto por aprovação em disciplina/certificação de idioma		
3.18 Experiência profissional (por semestre) (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.19 Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (relacionadas ao seu desempenho como discente) (máximo 5 pontos)	0,5 ponto por prêmio		
4. Vídeo de motivação (máximo 10 pontos)			
Proficiência no idioma da Universidade de destino	2 pontos		
Conhecimento sobre a UFCSPA e capacidade de divulgação do nome da UFCSPA	2 pontos		
Conhecimento sobre seu curso de graduação	2 pontos		
Conhecimento sobre o curso de destino	2 pontos		
Motivação para realização da mobilidade acadêmica	2 pontos		



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Beraldi Esperandio, Coordenadora do Escritório de Internacionalização**, em 17/08/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543460** e o código CRC **3DB1839A**.
